



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 351/2023

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais para que sejam adotadas medidas no sentido de providenciar limpeza do passeio público da Rua Nossa Senhora de Fátima, do lado oposto ao número 1330 (Chácara Furquim), tendo em vista o lapso de tempo que se encontra restos de vegetação atrapalhando o caminhar dos pedestres, o trânsito de cadeirantes, carrinhos de bebês, brinquedos de locomoção infantil etc.

Justificativa

A presente proposição visa solicitar providências no sentido de que seja viabilizada a limpeza no passeio público da Rua Nossa Senhora de Fátima, próximo a “ALDEIAH”, que atrapalha o trânsito de pessoas e demais equipamentos de locomoção permitidos pelas calçadas.

Salientando que na “ALDEIAH” há grande número de estabelecimentos, inclusive atraem não somente o público da cidade, mas também das cidades vizinhas que frequentam o local, e impacto visual é muito desagradável, sobretudo porque o local é ponto de atração turística, pois há centenas de plantações que chamam a atenção de todos e que se trata de área de reserva ambiental que para segurança exige a manutenção ao entorno.

O Inciso V, do Artigo 156 do Plano Diretor dispõe que “*Sistema Viário Rural - composta pelas estradas ou rodovias rurais municipais que coletam e distribuem o fluxo de tráfego na área rural, distritos, povoados e núcleo urbano de Areias*”.

O Artigo 1º do Código de Postura prescreve que “*Compete à Prefeitura zelar pela higiene pública, visando a melhoria do ambiente, a saúde e o bem-estar da população, favoráveis ao seu desenvolvimento social e ao aumento da expectativa de vida*”.

Execução de obras para realização de aceiro nas imediações da reserva ambiental é de fundamental importância para prevenção de incêndio na vegetação da área, e ainda, medidas para evitar erosões que causará danos ao leito carroçável da via.

Pelo exposto, espero seja recebida a presente propositura e adotadas as medidas para viabilizar o pedido.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 07 de março de 2023.

EDGAR CHELI JÚNIOR
Vereador

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45739/2023 - 08/03/2023 - 11:56 - W0ZK-Z916-GM1D-7901

PROTOCOLO 45739/2023 - 08/03/2023 11:56 - PROCESSO 449/2023

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=W0ZKZ916GM1D7901>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W0ZK-Z916-GM1D-7901



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45739/2023 - 08/03/2023 - 11:56 - W0ZK-Z916-GM1D-7901